



Aos 6 (seis) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às 15h45, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída pela Portaria da Presidência nº 29/2021, presentes os vereadores **Paulo Augusto Malta Moreira (PT)**, Presidente; **Emersânio Pinheiro de Carvalho (PTB)**, Relator; e **Wellerson Mayrink de Paula (PSB)**, para continuidade da reunião de deliberação do relatório final. Aberta a reunião, o Presidente passou a palavra aos vereadores para as manifestações iniciais. Realizados os cumprimentos, o Presidente passou a palavra ao vereador **Emersânio**, relator da CPI. O relator, inicialmente, solicitou vista das defesas, o que foi negado pelo presidente, em razão da aproximação do término do prazo dos trabalhos da Comissão e porque referidas defesas já foram analisadas, deliberadas e votadas na reunião anterior, inclusive pelo próprio relator, sendo que o objeto desta reunião se limitava à complementação do seu voto para apreciação da defesa da Sra. Rizza Maria De Souza Vitoriano. O relator questionou que não teria recebido as defesas, o que teria inviabilizado a análise de todas elas. Não obstante, o presidente consultou o servidor Paulo Gomes Coelho a fim de certificar o envio das defesas para todos os membros da comissão, o que foi confirmado. Após, o relator realizou a análise da manifestação de defesa da Sra. Rizza Maria De Souza Vitoriano, proferindo, em seguida, voto complementar, distribuído em cópia aos membros da Comissão, parte integrante desta ata, acatando parcialmente a defesa da manifestante. Submetida a emenda do relator à votação, ela foi aprovada por unanimidade, passando a incorporar o relatório final, com determinação para que as assessorias da Casa procedam à consolidação do relatório com a emenda aprovada. Solicitou o Presidente que a Assessoria proceda a consolidação do relatório para fins de impressão, assinatura e remessa à Mesa para publicação, na forma prevista no Regimento Interno, sugerindo a divulgação do relatório no portal e remessa de cópia a todos os vereadores. Nada mais havendo a tratar o Presidente declarou encerrada a reunião às 16h05min, lavrando-se a presente ata, que depois de lida segue assinada por todos.

Paulo Augusto Malta Moreira (PT) – Presidente

Emersânio P. de Carvalho (PTB)
Relator

Wellerson Mayrink de Paula (PSB)
Membro